

Resolução nº : 3098/2005  
Protocolo nº : 171310/04  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 10.466,24 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente